

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho**; com a solicitação para que seja verificada a possibilidade de pavimentação asfáltica ou calçamento com blocos intertravados da Rua Cylio Rodrigues da Silva, no Bairro Recreio.

A presente Indicação Legislativa materializa uma premente e antiga reivindicação dos moradores e comerciantes da Rua Cylio Rodrigues da Silva e seu entorno, no Bairro Recreio. A ausência de pavimentação adequada neste logradouro tem gerado uma série de transtornos de ordem social, sanitária e de mobilidade urbana que exigem uma intervenção urgente do Poder Executivo Municipal.

Em períodos de estiagem, a via sem pavimentação gera grande quantidade de poeira, o que compromete a qualidade do ar, a saúde respiratória dos moradores, além de sujar residências e veículos. Em contrapartida, durante o regime de chuvas, a rua se transforma em um lamaçal, dificultando ou até mesmo impedindo o tráfego de veículos, e tornando a locomoção de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida extremamente penosa e perigosa.

A garantia de um ambiente urbano minimamente estruturado, com vias transitáveis e salubres, está intimamente ligada ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e ao direito social à moradia e ao saneamento. É dever do Poder Público Municipal prover a infraestrutura básica para que os cidadãos possam usufruir de condições de vida dignas.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de outubro de 2025

Antônio Adilson Duarte

Vereador

